EMENDA Nº 25546, AO PL 1449/2023

Fortalecimento da Agricultura Familiar - Suplementação.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	13000	13041	21	631	1320	4960	1	150010	65.721.556	50.000.000	+
	DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA										
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS										
	Indicador do Produto: NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (unidade) 40.000										
1	20000	20007	4	126	2030	5932	3	150010	442.176.559	50.000.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA										
	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
	·										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a suplementar os recursos da Fundação ITESP para a despesa com pessoal a fim de retomar a adequada execução da política de agrária do Governo do Estado de São Paulo. Para tanto, é necessário garantir qualificação do serviço público com servidores estimulados, permanentemente capacitados, devidamente remunerados e em quantidade suficiente. Para recompor o poder aquisitivo dos funcionários deste importante Fundação, é necessário recompor as perdas inflacionárias em 33,36%, conforme estudo apresentado pela Associação dos Funcionários - AFITESP. Esta defasagem salarial ocorreu ao longo das últimas décadas e os últimos índices de reajuste concedidos pelo Governos Doria/Garcia e Tarcísio não foram capazes de recompor sequer a inflação deste período. Devido aos baixos salários praticados, mas também pelo envelhecimento do quadro original de servidores, pelo menos 250 vagas do quadro permanentemente estão vagas. Tal defasagem sobrecarrega a qualidade do serviço, prejudicando os benificiários das políticas públicas, sejam eles assentados, quilombola

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023. Ana Perugini

Código: 28618 01/11/2023 15:06:16